



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 322ª
Decisão da CEEE	Nº 297/2017	
Referência	Processo nº 1069214/2017	
Interessada	ANDERSON ALBERTO PINTO TÔRRES	
Assunto	Homologação de Registro de Profissional junto a este Conselho	

EMENTA: Homologação do Registro Profissional da requerente ANDERSON ALBERTO PINTO TÔRRES com o Título de Engenheiro Eletricista, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com os Artigos 8º e 9º combinado com o 25, da Res. 218/73 do Confea.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 322ª, apreciando o Processo nº 1069214/2017, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido á profissional, a titulação de Engenheiro Eletricista, “ad referendum” de acordo com a Decisão nº 140/2017- CEEE (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o registro de profissional do (a) requerente ANDERSON ALBERTO PINTO TÔRRES (Processo - 1069214/2017), com Título de Engenheiro Eletricista no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com os artigos 8º e 9º combinado com o 25 da Res. 218/73 do Confea. Coordenou a sessão o Senhor Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Luiz Carlos Carvalho de Oliveira (SENGE), o Antônio dos Santos Dália (CEP-PB) e o Representante do Plenário na Câmara Engº Civil Ovídio Catão M. da Trindade.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campina Grande, 03 de outubro de 2017

Engº Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado Eletronicamente)